



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC nº 04.518/15

Objeto: **Prestação de Contas Anuais**

Município: **Soledade-PB**

Prefeito Responsável: **José Bento Leite do Nascimento**

Patrono/Procurador: **Handerson de Souza Fernandes – OAB/PB 15.198**

MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB – Prestação de Contas Anuais do Prefeito, relativas ao exercício de 2014. Emissão de Parecer FAVORÁVEL à aprovação das contas.

PARECER PPL - TC – nº 0178/2016

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC n.º 04.518/15, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de **2014**, do **Sr. José Bento Leite do Nascimento (30.10.2014 a 31.12.2014)**, Prefeito Municipal de **Soledade/PB**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, por unanimidade, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município.

Presente ao julgamento a Representante do Ministério Público Especial
Publique-se, intime-se e cumpra-se.

TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 16 de novembro de 2016.

Assinado 28 de Novembro de 2016 às 12:50



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
PRESIDENTE

Assinado 24 de Novembro de 2016 às 10:06



Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 24 de Novembro de 2016 às 11:01



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

24 de Novembro de 2016 às 10:38



Cons. Marcos Antonio da Costa
CONSELHEIRO

Assinado 30 de Novembro de 2016 às 12:07



Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO

28 de Novembro de 2016 às 09:17



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
CONSELHEIRO

Assinado 24 de Novembro de 2016 às 12:53



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO

24 de Novembro de 2016 às 12:08



Sheyla Barreto Braga de Queiroz